

**PLANO DE ENSINO**

Unidade Universitária: FACULDADE DE DIREITO		
Programa de Pós-Graduação: Direito Político e Econômico		
Curso: <input checked="" type="checkbox"/> Mestrado Acadêmico <input type="checkbox"/> Mestrado Profissional <input type="checkbox"/> Doutorado		
Disciplina: Federalismo fiscal e financiamento dos direitos sociais		
Professor(es): Zélia Luiza Pierdoná		
Carga horária: 48h	Créditos 4	<input type="checkbox"/> Obrigatória <input type="checkbox"/> Optativa <input type="checkbox"/> Eletiva
Ementa: A federação brasileira: evolução e características atuais. Comparação da federação brasileira com outras federações. Análise do federalismo fiscal brasileiro: competências e distribuição constitucional das receitas tributárias. A solidariedade social como fundamento da tributação. Análise dos direitos sociais na Constituição de 1988. O financiamento dos direitos sociais na federação brasileira. O financiamento da seguridade social (saúde, previdência e assistência) e da educação. Análise de um orçamento federal, estadual e municipal em relação aos direitos sociais.		
Conteúdo Programático: 1 – a federação brasileira: evolução e atuais características; 2 - comparação da federação brasileira com outras federações; 3 - federalismo fiscal: competências tributárias; 4 - federalismo fiscal: distribuição constitucional das receitas tributárias; 5 - a solidariedade social como fundamento da tributação; 6 - os direitos sociais na Constituição de 1988; 7 - federação e financiamento dos direitos sociais; 8 - financiamento da seguridade social: características gerais; 9 - financiamento da previdência (Regime Geral e Regimes Próprios) e da assistência; 10 - financiamento da saúde; 11 - financiamento da educação; 12 - análise de um orçamento federal, estadual e municipal em relação aos direitos sociais.		



Critério de Avaliação:

Serão consideradas as apresentações dos alunos, bem como a participação nas discussões e, ao final, os alunos deverão entregar um artigo comentando um dos aspectos trabalhados durante a disciplina, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver o conceito final “A”, “B” ou “C”, conforme relação de conceitos a seguir:

- I - A – excelente: corresponde às notas no intervalo entre os graus 9 e 10;
- II - B – bom: corresponde às notas no intervalo entre os graus 8 e 8,9;
- III - C – regular: corresponde às notas no intervalo entre os graus 7 e 7,9;
- IV - R – reprovado: corresponde às notas no intervalo entre os graus 0 e 6,9.

Bibliografia:

- ARRETCHE, Marta T. S. Democracia, federalismo e centralização no Brasil. Rio de Janeiro : Editora FGV; Editora Fiocruz, 2012.
- BARACHO, José Alfredo de Oliveira. Teoria Geral do Federalismo. Rio de Janeiro, Forense, 1986.
- BARCELLOS, Ana Paula de. A eficácia jurídica dos princípios fundamentais: o princípio da dignidade da pessoa humana. 2 ed. Amp. Rev. E atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.
- BERCOVICI, Gilberto. Dilemas do Estado Federal Brasileiro. Porto Alegre, Livraria do Advogado, 2004.
- BEVERIDGE, William Henri. Seguro social y servicios afines: informe de Lord Beveridge. Título Original: Social insurance and allied services. Madrid: Centro de Publicaciones del Ministerio de Trabajo y Seguridad Social, 1989.
- BONAVIDES, Paulo. Federalismo regional num país periférico. In BONAVIDES, Paulo; LIMA, Francisco Gérson Marques de; BEDÊ, Fayga Silveira (Coords.). Constituição e Democracia – estudos em homenagem ao Professor J.J. Canotilho. São Paulo: Malheiros, 2006, pp. 449-471.
- CHAVÉZ, Alícia Hernández (coord). Hacia un nuevo federalismo. Cidade do México : Fondo de Cultura Económica, 1996;
- Comissão Econômica para a América latina e o Caribe (CEPAL). RELATÓRIO da Cepal. Enfrentando o Futuro da Proteção Social: acesso, financiamento e solidariedade, fev. 2006. Distr.: Geral : LC/G.2295(SES.31/4). Original: espanhol. Nações Unidas, Impresso em Santiago, Chile. <http://www.eclac.org/publicaciones/xml/4/24084/lcg2295p.pdf>
- CONTI, José Maurício (org.) Federalismo Fiscal. 1ª ed. Barueri/SP, Manole, 2004.
- _____. Orçamentos Públicos. A Lei 4320/1964 comentada. 3. ed. São Paulo: Thomson Reuters Revista dos Tribunais, 2014.
- CONTIPELLI, Ernani. Solidariedade social tributária. Coimbra: Almedina, 2010.
- DALLARI, Sueli Gandolfi. Os Estados Brasileiros e o Direito à Saúde, São Paulo, Hucitec, 1995.
- FURTADO, Celso. Nova Concepção do Federalismo. In O Longo Amanhecer: Reflexões sobre a Formação do Brasil. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1999, pp. 45-56.



Bibliografia:

GALDINO, Flávio A. E. Introdução à teoria dos custos dos direitos – direitos não nascem em árvores. Rio de Janeiro. Lumen Juris, 2005.

GIOIA, Fulvia Helena de. Tributação e Custeio da Educação Pública após a CF 88. Tese de doutorado. Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2016.

GRECO, Marco Aurélio e GODOI, Marciano Seabra de (org.). Solidariedade social e tributação. São Paulo, Dialética, 2005.

NABAIS, José Casalta. O dever fundamental de pagar impostos. Coimbra: Almedina, 2004.

PIERDONÁ, Zélia Luiza. Contribuições sociais: gerais e de seguridade social. In. JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira e PASIN, João Bosco Coelho (Coords.) Tributos em Espécie: fundamentos e elementos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010, p. 141-167.

_____. As contribuições previdenciárias da empresa sobre a folha e do trabalhador no contexto das contribuições de seguridade social. In. SANTOS, Nélida Cristina dos (Coord.) Temas de Direito Tributário: estudos em homenagem a eduardo Bottallo. São Paulo: Saraiva, 2013, pp. 427-444.

_____. O sistema de seguridade social brasileiro. In: Marco Antônio César Villatore; Francisca Moreno Romero. (Org.). III Encontro de Internacionalização do CONPEDI / Madrid / Espanha. 1ed.Madrid: Ediciones Laborum, 2015, v. 6, p. 87-104.

PINTO, Élica Graziane. Financiamento dos Direitos à Saúde e à Educação: uma perspectiva constitucional. Belo Horizonte: Forum, 2014.

_____. Financiamento dos direitos fundamentais à saúde e à educação na Constituição de 1988. In: Onofre Alves Batista Júnior; Sérgio Pessoa de Paula Castro. (Org.). Tendências e perspectivas do Direito Administrativo: uma visão da escola mineira. Belo Horizonte: Fórum, 2012, pp. 357-381.

_____. Financiamento dos direitos fundamentais à saúde e à educação na Constituição de 1988. In: Onofre Alves Batista Júnior; Sérgio Pessoa de Paula Castro. (Org.). Tendências e perspectivas do Direito Administrativo: uma visão da escola mineira. Belo Horizonte: Fórum, 2012, pp. 357-381.

ROCHA, Cármen Lúcia Antunes. República e Federação no Brasil: Traços Constitucionais da Organização Política Brasileira. Belo Horizonte, Del Rey, 1997.

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais. 11. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

_____. Os direitos sociais como direitos fundamentais: contributo para um balanço aos vinte anos da Constituição Federal de 1988. http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaSaude/anexo/artigo_Ingo_DF_sociais_PETROPOLIS_final_01_09_08.pdf.

ROCHA, Cármen Lúcia Antunes. República e Federação no Brasil: Traços Constitucionais da Organização Política Brasileira. Belo Horizonte, Del Rey, 1997.

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais. 11. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

_____. Os direitos sociais como direitos fundamentais: contributo para um balanço aos vinte anos da Constituição Federal de 1988. http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaSaude/anexo/artigo_Ingo_DF_sociais_PETROPOLIS_final_01_09_08.pdf.



CRONOGRAMA

ENCONTRO	TEMA(S) DA AULA
1ª SEMANA	A federação brasileira: evolução e atuais características.
2ª SEMANA	Comparação da federação brasileira com outras federações.
3ª SEMANA	Federalismo fiscal: competências tributárias.
4ª SEMANA	Federalismo fiscal: distribuição constitucional das receitas tributárias.
5ª SEMANA	A solidariedade social como fundamento da tributação.
6ª SEMANA	Os direitos sociais na constituição de 1988.
7ª SEMANA	Federação e financiamento dos direitos sociais.
8ª SEMANA	Financiamento da seguridade social: características gerais.
9ª SEMANA	Financiamento da previdência (regime geral e regimes próprios) e da assistência.
10ª SEMANA	Financiamento da saúde.
11ª SEMANA	Financiamento da educação.
12ª SEMANA	Análise de um orçamento federal, estadual e municipal em relação aos direitos sociais